



LEI Nº 6029, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Lei nº 6013, de 05 de janeiro de 2018.

Autor: Vereador João Maioral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

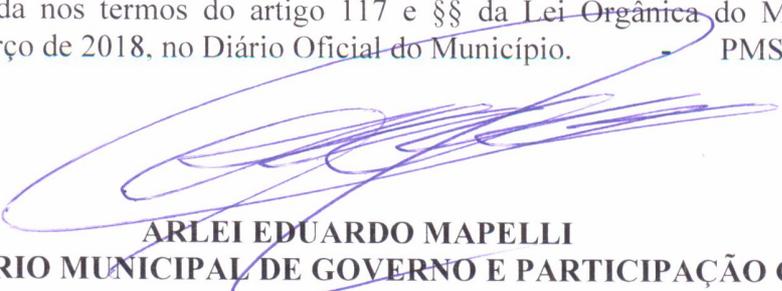
Artigo 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei nº 6013, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a proibição de cobranças de mais de uma economia de água e esgoto em lotes edificados que tenham mais de uma residência e um único hidrômetro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de março de 2018.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. PMS nº 5838/18.


ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ